

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1068 de 07/10/94

DECRETO Nº 8527/94
de 14 de setembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 319.005,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 da Lei 4424 de 22 de
julho de 1993 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de
1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de
abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria de Fazenda
um crédito adicional no valor de CR\$ 319.005,00 (trezentos e dezenove
mil e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
15.10-4110	Equipamentos e Material Permanente 1.220,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20	Segurança do Trabalho
20.20-1479480.2051	Material de Consumo 18.000,00
20.20-3120	
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
20.50-0307021.2009	Publicação de Editais
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30	Manutenção de Equipamentos
25.30-0308032.2011	Outros Serviços e Encargos 5.785,00
25.30-3132	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO	
AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL
30.10-0309020.2003	Serviços Contratados
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos 12.000,00

cont. do decreto nº 8527/94 - fls. 02.

55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.2021	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3132	Conservação da Frota	
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL	
60.10-1375428.4028	DE SAÚDE	
60.10-3120	SECRETARIA GERAL	
60.10-3131	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3132	Material de Consumo	30.000,00
60.10-4120	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

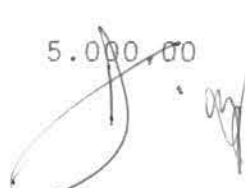
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1691575.2033	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3120	Conservação de Vias Públicas	
	Material de Consumo	60.000,00

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2007	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3111	Indenizações	
80.20-1478472.4098	Pessoal Civil	15.000,00
80.20-3132	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	17.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 169.005,00 (cento e sessenta e nove mil e cinco reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.30	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.30-0307014.2004	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-4110	Manutenção dos Serviços	
15.40	Obras e Instalações	650,00
15.40-0307014.2004	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	570,00

20.50	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.50-0307020.2004	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-4110	Manutenção dos Serviços	
20.50-0307021.3004	Obras e Instalações	5.000,00
20.50-4110	Reforma Geral do Almoxarifado	
	Obras e Instalações	5.000,00



cont. do decreto nº 8527/94 - fls. 03.

25.40	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0316096.1097	Feirão Padrão	
25.40-4110	Obras e Instalações	5.785,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3120	Material de Consumo	20.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	60.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	FUNDHAS	
80.20-4311	Transferências Operacionais	32.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos